



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 28/1/14
RCC

Kleide S. Mayer
Diretora da Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 6, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a construção de quadras de areia, com iluminação, ao lado das quadras de grama sintética, na Avenida Brasil e Avenida Tancredo Neves.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de efetuar estudos para viabilidade de construção de quadras de areia, ao lado das quadras de grama sintética, na Avenida Brasil e Avenida Tancredo Neves.

Justificação

Primeiramente, no local onde requer a construção das referidas obras são áreas consideradas de domínio público, sendo que até o presente momento não existe nenhuma quadra de areia construída nesta localidade.

Ademais, tais construções se tratam de uma antiga reivindicação dos municípios dessas regiões, que necessitam de um local adequado para a prática de futebol e vôlei de areia.

Neste sentido, é de grande valia a construção de quadras de areia ao lado das quadras de grama sintética, propiciando uma melhor qualidade de vida, saúde e lazer à população.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 28 de janeiro de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN